



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## ESCLARECIMENTO 01

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 7/2019**

**PROCESSO Nº. 23348.005099/2019-29**

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de profissional de apoio escolar (cuidador) com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 7/2019, conforme segue:**

“A empresa (...) interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 07/2019, serve-se do presente e-mail fazer o seguinte questionamento:

- 1) É possível nos disponibilizar a planilha de custos e/ou proposta que deu base ao processo licitatório?
- 2) Qual remuneração será considerada e qual convenção foi utilizada?.”

**O pedido é tempestivo, dele conheço.**

**Em atenção ao pedido de esclarecimentos, também consultada a Área Técnica, segue(m) a(s) resposta(s):**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

1) A base de preços do presente certame foi obtida por meio de contratações similares de outros órgãos públicos, bem como consulta junto a potenciais fornecedores;

2) As informações solicitadas podem ser localizadas nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) indicadas a seguir: Item 01 – Araquari e Item 02 – São Francisco do Sul: <http://www.sinepe-sc.org.br/uploads/SINPRONORTE-Adm.pdf>; Item 03 – Videira: <http://www.sinepe-sc.org.br/uploads/SAAERS.pdf>.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 04 de novembro de 2019.

**Pregoeira**